Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU - PERNAMBUCO

LEI Nº 1.510, de 18 de maio de 1978.

EMENTA: Dispõe sobre a doação de aparelho de ampliação de som.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao Serviço de Assitência Social da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Cruz de Rebouças, neste Município, um aparelho ampliador de som, pertencente a esta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU, em 18 de maio de 1978.

a) - Dr. Clovis Lacerda Leite
Prefeito Municipal

a) - Maria Djanira Lacerda Leite
Secretária da Coordenação Geral.

Publicada e registrada na data supra.
Em 18 de maio de 1978.

Bernadete Arruda dos Santos.
Bernadete Arruda dos Santos.